



DECRETO Nº 5.717

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 205.985,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.985,00 (duzentos e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec. De Planejamento e Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 12.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.400,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.717
Folha 02

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.11.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB	R\$ 10.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.13.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB	R\$ 14.000,00
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.46.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB	R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 26.400,00

Total da Unidade 5 R\$ 53.800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica	R\$ 1.540,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS	R\$ 74.100,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS	R\$ 4.000,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51.00 Construção De Farmácia	R\$ 6.578,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 86.218,00

Total da Unidade 6 R\$ 86.218,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	R\$ 30.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego	R\$ 2.000,00

2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 05 R\$ 32.700,00

Total da Unidade 7 R\$ 32.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo	R\$ 10.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF	R\$ 3.190,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 13.190,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI	R\$ 6.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI	R\$ 2.577,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 8.577,00

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.717
Folha 03

Total da Unidade 8 ----- R\$ 21.767,00

Total Geral ----- R\$ 205.985,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município

Orgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 3.241,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.241,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal ----- R\$ 1.300,00

2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.300,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 9.541,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Procon -----R\$ 2.070,00

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município ----- R\$ 2.040,00

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município ----- R\$ 9.752,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.862,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor

2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor -----

----- R\$ 1.300,00

2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor -----

----- R\$ 1.300,00

2.02.01.03.091.001.2.0016 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor -----

----- R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.900,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 17.762,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas -----R\$ 3.000,00

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 2.000,00

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio ----- R\$ 10.000,00

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Administração ----- R\$ 2.250,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.250,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda ----- R\$ 10.000,00

Continua folha 04



DECRETO Nº 5.717
Folha 04

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.93.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana -----
----- R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.400,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 28.650,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.3.90.14.00 Gestão De Meio Ambiente ----- R\$ 1.500,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos ----- R\$ 20.788,00
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana R\$ 1.150,00
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- R\$ 7.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.538,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 30.538,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- -----
----- R\$ 500,00
2.05.01.12.367.010.1.0052 - 4.4.90.51.00 Garantir Acessibilidade As Unidades Escolares -- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.I.FUNDEB -- ----
----- R\$ 24.000,00
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB- R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 26.400,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 27.900,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 20.000,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.52.00 Construção De Farmácia ----- R\$ 6.578,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 26.578,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 26.578,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública ----- R\$ 10.350,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.350,00

Continua folha 05



DECRETO Nº 5.717

Folha 05

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - R\$ 30.899,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 30.899,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 41.249,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 6.000,00

2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - R\$ 2.000,00

2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - - R\$ 5.000,00

2.08.00.08.244.042.2.0143 - 4.4.90.52.00 Estruturação Da Gestão Do SUAS - - - - - R\$ 5.767,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.767,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 23.767,00

Total Geral - - - - - R\$ 205.985,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de outubro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv